



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI. **PROJETO DE LEI N° 320/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA**— QUE DISPÕE SOBRE: “A PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE MAMOGRAFIA EM MULHERES CONFORME DIREITO ASSEGURADO EM LEI FEDERAL N° 13.896, DE 30 OUTUBRO DE 219 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA – RR, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.


BÁRBARA FALCAO – PP
MEMBRO


JEU NUNES – PDT
VICE-PRESIDENTE


PROF. DR. THIAGO REIS – PSD
PRESIDENTE